PORTARIA N° 281, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 159 e seguintes da Lei Municipal 807, de 02 de janeiro de 2012 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Presidente Lucena/RS)

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 348, de 11 de outubro de 2022, e **DESIGNAR**, a contar da presente data, os servidores efetivos e estáveis abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

I – Josué Drechsler, Contador;

II – Mara Wunder, Professora;

III - Graciela Adam, Tesoureira;

Suplentes:

I - Zoleica Berwian Froehlich, Agente Administrativo;

II - Evandro Kunz, Técnico em Contabilidade.

III - Jonas Rafael Heylmann, Operador de Máquinas

Presidente Lucena, 14 de setembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino